



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)**
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais / empenhos esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

(X) VI - notas de empenho/fiscais, emitidas pela empresa a ser contratada, de serviços similares prestados a outras empresas públicas e/ou privadas, emitidas no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, para fins de comprovação do valor de mercado.

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

A contratação justifica-se pela especificidade e pela excelência técnica da capacitação ofertada, ministrada por profissionais de reconhecida atuação na área de assessoria em procedimentos de Licitações e Contratos Administrativos. Trata-se de solução adequada e proporcional para suprir lacuna de conhecimento técnico essencial ao desempenho das funções gerenciais e administrativas.

Trata-se de um corpo profissional altamente qualificado, com capacidade técnica, singularidade e notoriedade reconhecidas, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização dos contratados.

Há a necessidade de garantir a participação institucional no "**8º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos**", evento de relevância voltado à qualificação técnica, troca de experiências e integração entre profissionais que trabalham na área de assessoria em procedimentos de Licitações e Contratos Administrativos que atuam no âmbito do Judiciário e demais órgãos do Sistema de Justiça.

O conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Apresentação do Curso id. [1765837](#), é de extrema importância para o setores que trabalham direta ou indiretamente com os procedimentos referentes às licitações e contratos administrativos.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados a resolver os problemas vivenciados pelos órgãos e equipes que laboram com Licitações e Contratos, sobretudo diante da aplicação obrigatória da nova lei.

Ademais, foram ofertadas 02 inscrições de cortesia, com possibilidade de se adicionar mais uma inscrição, como também foi oferecido, como cortesia, o Curso "**Parecer Jurídico com uso de IA**" ([1765842](#)) para todos os inscritos.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:([1780880](#)) qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação: R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais)

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO

LTDA, CNPJ: 50.088.618/0001-23 está dentro dos valores praticados no mercado pelo mesmo curso, conforme Notas Fiscais (ids. [1780431](#), [1780432](#), [1780434](#)).

A contratação da INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA, CNPJ: 50.088.618/0001-23, se justifica pela vasta experiência da empresa e de seus instrutores, comprovada através dos currículos constantes na Apresentação do curso ([1765837](#)). Reúne capacidade técnica, metodologias inovadoras e uma equipe de profissionais qualificados, com experiência comprovada para promover práticas gerenciais eficientes, formada por doutores, mestres e especialistas.

Foram apresentadas pela empresa notas fiscais de serviços iguais prestados para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está igual aos valores cobrados de outros órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 13/04/2026 foi cobrado do MUNICIPIO DE MARINGA o valor unitário de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) por 01 inscrição ([1780431](#));

Em 14/04/2026 foi cobrado do MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA o valor unitário de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) por 01 inscrição ([1780432](#));

E, por fim, em 14/04/2026 foi cobrado do MUNICIPIO DE PIEN o mesmo valor unitário de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) por 01 inscrição ([1780434](#)).

Sendo todas as inscrições referentes ao **"8º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos"**.

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Apresentação do Curso id. [1765837](#), é de extrema importância para o setores que trabalham direta ou indiretamente com os procedimentos referentes às licitações e contratos administrativos.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, voltados a resolver os problemas vivenciados pelos órgãos e equipes que laboram com Licitações e Contratos, sobretudo diante da aplicação obrigatória da nova lei.

Em termos quantitativos, a demanda é para a contratação de 5 (cinco) inscrições no **"8º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos"**([1765831](#) e [1765837](#)), a ser realizado nos dias 08 a 11 de junho de 2026, na modalidade Online, para servidoras(es) da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração do Foro, nos termos da proposta apresentada por Inove Capacitação ([1765831](#)), sendo 3 pagantes e duas cortesias, com possibilidade de se adicionar mais uma inscrição como cortesia, conforme e-mail ([1765833](#)).

Ademais, além das cortesias de inscrições, será ofertado, como cortesia, o curso **"Parecer Jurídico com uso de IA"** ([1765842](#)) para todos os inscritos - temática de relevância às assessorias jurídicas, conforme mencionado no e-mail ([1765833](#)).

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Contratação de 05 inscrições (sendo 03 pagas e 02 cortesias, com possibilidade de se adicionar mais uma inscrição como cortesia, conforme e-mail id. [1765833](#)) para participação no **"8º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos"**, a ser realizado nos dias 08 a 11 de junho de 2026, na modalidade Online, pela empresa Inove Treinamentos e Capacitações Ltda., no valor unitário de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais).

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais) - Proposta id. [1765831](#).

6. Análise dos valores estimados por item

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
8º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos"	1765831	03 (três) inscrições	R\$ 4.990,00	R\$ 14.970,00
VALOR TOTAL				R\$ 14.970,00

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Técnico Judiciário**, em 27/05/2026, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1780893** e o código CRC **246063C8**.